



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.350

De 7 de maio de 1964

Autoriza a celebrar contrato.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar contrato com o Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas do Estado, para utilização do auxílio na importância de CR\$ 5.000.000,00 - (cinco milhões de cruzeiros), destinado a elaboração de projeto e início das obras dos serviços de água e de esgoto de Américo Brasiliense.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Prefeitura
Proj. Lei 56/64
Proc. 72/64